

LEI Nº 141

Artigo 1º - Fica revogada a lei nº 102, de 31 de agosto de 1951, podendo a Avenida "João Osório", antiga Matias Cintra", ser pavimentada a paralelepídeos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 6 de Setembro de 1952.

LEI Nº 142

Artigo 1º - Fica abêto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 78.500,00, para ocorrer ao pagamento no corrente ano dos seguintes funcionários: Maria José de Carvalho, 2º Escriturário; Maria Tereza Martarelo de - Souza, Tesoureiro Substituto; Armandô Aguiar, aumento concedido pela lei nº 93 de 16/5/1951; Marina Sguassabia, Nair de Souza e Ana dos Santos, (aposentadorias).

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto para o atual exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 6 de Setembro de 1952.

LEI Nº 143

Artigo 1º - Fica abêto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$ 1.253.000,00, suplementar às seguintes verbas do Orçamento:

8.00.4 - Despesas Diversas	Cr\$ 2.000,00
8.02.4 - Despesas Diversas	Cr\$ 5.000,00
8.09.1 - Pessoal Variável	Cr\$ 12.200,00
8.09.3 - Material de Consumo	Cr\$ 15.000,00
8.09.4 - Despesas Diversas	Cr\$ 3.000,00
8.09.4 - Despesas Diversas	Cr\$ 10.000,00
8.89.1 - Pessoal Variável	Cr\$ 24.000,00
8.89.2 - Material Permanente	Cr\$ 5.200,00
8.85.1 - Pessoal Variável	Cr\$ 74.600,00
8.85.2 - Material Permanente	Cr\$ 3.000,00
8.63.1 - Pessoal Variável	Cr\$ 45.200,00
8.63.4 - Despesas Diversas	Cr\$ 5.000,00
8.81.1 - Pessoal Variável	Cr\$ 5.700,00
8.81.3 - Material de Consumo	Cr\$ 10.000,00
8.81.3 - Material de Consumo	Cr\$ 5.000,00
8.81.4 - Despesas Diversas	Cr\$ 15.000,00
8.82.1 - Pessoal Variável	Cr\$ 24.000,00 (segue)